**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.083,** DE 07 DE JULHO DE 2021 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **“Escola Municipal 03 de Dezembro”,** localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.575, de 19/07/2021, págs. 19 e 20.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.302**, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **“Escola Municipal 03 de Dezembro”**, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.601, de 16/02/2018, págs. 8 e 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.036**, DE 9 DE MAIO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **“Escola Municipal 03 de Dezembro”,** localizada no Assentamento Uirapuru, município de Nioaque, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.415, de 24/05/2017, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.275**, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal 03 de Dezembro**, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.585, de 30/12/2013, pág. 35.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9583,** DE 16 DE SETEMBRO DE 2011 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **“Escola Municipal 03 de Dezembro”,** localizada no Projeto de Assentamento Uirapuru, município de Nioaque, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8046, de 05/10/2011, pág. 18.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9036,** de 16 de fevereiro de 2009 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal 03 de Dezembro**, localizada no Projeto de Assentamento Uirapuru, município de Nioaque/MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.411, de 03/03/2009, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8356**, de 15 de maio de 2007 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **“Escola Municipal 03 de Dezembro”,** de Nioaque/MS, pelo prazo de 2 anos, a partir de 2007, e valida os estudos realizados no Ensino Fundamental, no ano de 2006. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.989, de 18/06/2007, pág. 5.